



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 17 de outubro de 2017

Ano I, Nº 168

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.941, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações – JARI do Município de Sobral; CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Sobral contará com 02 (duas) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, cada uma delas composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2017. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO
NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	Servidor do Órgão ou entidade que impôs a penalidade.
FLAVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES	MEMBRO	Integrante com conhecimento na área de trânsito.
TERCIO MACHADO ALVES	MEMBRO	Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito.
ERIKA PAVLETT DE ARAÚJO ARRUDA	SUPLENTE	Servidor do Órgão ou entidade que impôs a penalidade.
JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	Integrante com conhecimento na área de trânsito.
RODRIGO MESQUITA ARAÚJO	SUPLENTE	Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017. ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: Companhia de Seguros Previdência do Sul – PREVISUL inscrita no CNPJ: 92.751.213/0001-73 DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de Seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para estagiários regularmente cadastrado no programa de estágio da Prefeitura Municipal de Sobral de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0597317 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 051/2017-SECOG; Decreto Municipal nº 1.878, de 26/05/2017; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017. Sobral, Ceará, aos 17 de outubro de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. Mac' Douglas Freitas Prado – Assessor Jurídico da SECOG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 - PROCESSO NÚMERO 000618/2017 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 060/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 000618/2017. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: Dimapol - Distribuidora de Material de Limpeza e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. Com valor unitário de R\$ 1.300,00 no item 1, valor unitário de R\$ 2.470,00 no item 2, com valor unitário de R\$ 367,00 no item 3, com valor unitário de R\$ 3.710,00 no item 4, com valor unitário de R\$ 350,00 no item 6, valor unitário de R\$ 500,00 no item 10, com valor unitário de R\$ 4.400,00 no item 11, com valor unitário de R\$ 4.600,00 no item 12. J. Osmar Aguiar - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. Com valor unitário de R\$ 12.900,00 no item 5, valor unitário de R\$ 2.435,00 no item 7, com valor unitário de R\$ 184,00 no item 8, com valor unitário de R\$ 47,87 no item 9, com valor unitário de R\$ 85,00 no item 13, valor unitário de R\$ 2.765,20 no item 14, com valor unitário de R\$ 2.765,20 no item 15, com valor unitário de R\$ 0,94 no item 20, com valor unitário de R\$ 32,32 no item 21, com valor unitário de R\$ 32,32 no item 22, com valor unitário de R\$ 36,00 no item 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 060/2017-AMMA; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017. Sobral, Ceará, aos 17 de outubro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017 – SECOMP - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 30 de outubro de 2017, às 10:00 H OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material para utilização nos serviços de manutenção de canteiros, praças e outros logradouros públicos da Sede e Distritos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16 de outubro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – SEDUC/SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.816.398/0001-52. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 05/10/2017 a 02/02/2018, do contrato nº 009/2015 – SEDUC/CPL, que tem por finalidade a “construção de uma escola de 06 salas, em tempo integral, padrão



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, situado no município de Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Lindomar Sousa Nunes – Contratado. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 – SEDUC/SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 05/10/2017 a 03/04/2018, do contrato nº 010/2015 – SEDUC, que tem por finalidade a “construção de uma escola de 06 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no distrito de Bonfim, situada no município de Sobral/CE”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017161001/2017 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 08.927.676/0001-37, neste ato representado pela SRª. BENVINDA GOMES CEDRO, inscrito no CPF nº 156.107.483-72 e RG nº 1307819. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de cafés da manhã, coquetéis, almoços, jantares e lanches destinados aos eventos promovidos por esta secretaria, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – Termo de referência do edital de pregão presencial nº 062/2017, conforme itens 01 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 062/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) a partir da data de sua publicação no DOM. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual

será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 09 de Outubro de 2017. Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS – ME: SRª. BENVINDA GOMES CEDRO. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 09 de outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sebastião Martins da Frota Neto – Representante Jurídico da SECJEL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017040801/2017 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: IDS EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.750.612/0001-71, neste ato representado pela SR. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATIMO, inscrito no CPF nº 609.074.583-94. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA E DEMAIS ORGÃOS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA REFERENTE AO ITEM 28, conforme descritivo abaixo de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial - SRP nº 043/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) a partir da data de sua publicação no DOM. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 04 de Outubro de 2017. Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E

LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela IDS EVENTOS EIRELI – ME : SR. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATIMO. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 04 de Outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sebastião Martins da Frota Neto – Representante Jurídico da SECJEL.

COMUNICADO - A Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer Torna Público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a mudança de titularidade referente a obra de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, contemplando uma área construída de 1.815,88 m², situado na Rua Francisco Costa, s/nº, bairro Dom José, no Município de Sobral-CE, de Prefeitura Municipal de Sobral sob nº do CNPJ 07.598.634/0001-37 para a Empresa Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA sob o Nº de CNPJ 23.585.979/0001-02.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** D.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 10616533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº 017.621.603-07. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.992,68 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 10 de outubro de 2017. Pelo **SECRETÁRIO** : RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela **D.OLIVEIRA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. Publique-se e cumpra-se. Raimundo Inácio Neto- Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

TERMO DE APOSTILAMENTO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA DANIELA R. SILVA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, com sede em Sobral-Ce, situada na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 825, Parque Silvana II, CNPJ 06.789.054/0001-64, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Sr. Jorge Vasconcelos Trindade residente e domiciliado neste município e a Empresa Daniela R. Silva-ME, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Floriano Peixoto nº 492, CEP: 62.010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Antônio Fábio de Sá, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Vila Soares Nº 1060, Centro, doravante denominada CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2017, tendo em vista a alteração da Dotação Orçamentária de 24.02.18.541.01 24.1.231.3.3.90.39.00 para 24.02.18.541.0124.2.273.3.3.90.39.00 da Agência de Meio Ambiente, conforme processo nº 0610917. Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado

em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes. Sobral-Ce, 17 de outubro de 2017. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE - CONTRATANTE** ANTONIO FÁBIO DE SÁ - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 08/2017 - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, RESOLVE: I. Convocar os candidatos classificados transcritos no ANEXO I deste termo, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 19 a 25 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. Reconvocar, com base no Parecer Jurídico de nº 199/2017, a candidata Jessica Costa Brito Pacheco, aprovada como 16ª classificada para o COD 09 AE - Enfermagem (Atenção Especializada), em razão de encontrar-se no momento da primeira convocação no período de licença maternidade. III. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Título de Especialização ou Residência de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 17 de outubro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS – EDITAL 08/2017

COD 01 AB – Enfermeira	
Nome	Classificação
Monique Andrade Vasconcelos	8º
Maria da Penha de Sousa Santos	9º
Genissandra Rodrigues Quariquasi	10º
Ana Marcia Sousa de Jordão	11º

COD 07 AB – Nutricionista	
Nome	Classificação
Katia Souza da Silva	4º

COD 09 AE - Enfermagem (Atenção Especializada)- Reconvocação	
Nome	Classificação
Jessica Costa Brito Pacheco	16º

COD 09 AE - Enfermagem (Atenção Especializada)	
Nome	Classificação
Rosemary Marques de Moraes	27º
Marcelo de Sousa Nascimento	28º

COD 13 AE - Odontólogo (Especialista em Endodontia)	
Nome	Classificação
Francisca Livia Parente Viana	5º

COD 15 AE - Odontólogo (Especialista em Pacientes Especiais)	
Nome	Classificação
Paulo Cesar de Queiroz Madeira	3º

COD 18 AE – Farmacêutico	
Nome	Classificação
Aduano Cabral	1º

COD 23 AE - Fisioterapeuta	
Nome	Classificação
Maria Mayara de Aquino Gonçalves (13º)	13º
Benedita Kamily Oliveira Magalhães (14º)	14º
Raquel Leite Vasconcelos (15º)	15º

diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009; CONSIDERANDO parecer, relatório e ofício da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral acatando pedido de adicional de qualificação; RESOLVE: Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionado: Servidor - Ângelo de Medeiros Lima Júnior - Porcentagem - 5% sobre vencimento básico retroativo a data do requerimento (01 de setembro de 2017), Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de outubro de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 030/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. PATRICK FERREIRA GOMES

ALBUQUERQUE do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 084/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. . RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ MAURICIO ARAGÃO CARNEIRO para o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no gabinete do vereador FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO